

## **MONITORIA PARA 2025.1**

### **Condições para solicitar monitoria:**

- **Ter cursado a(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando ou equivalência(s);**
- **Ter nota maior que 7.0 (sete) na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) está se candidatando;**
- **Ter CR maior que 7.0 (sete);**
- **Não ter mais do que 3 (três) reprovações por média ao longo do curso;**
- **Não ter sido reprovado por falta no semestre anterior;**
- **Não ter completado 2 anos de monitoria e/ou estágio na PUC-Rio.**

A carga horária da monitoria pode ser de 2 a 12 horas semanais para uma ou mais disciplinas.

A **previsão** para o início da monitoria é **01/04/2025** e o término em **14/07/2025**

### **Processo para contratação do monitor:**

1. O processo de contratação de monitoria remunerada para o período de 2025.1 será totalmente digital, em três etapas. A primeira etapa o aluno deverá preencher o formulário disponibilizado pelo Departamento de Artes e Design. Na segunda, o aluno receberá por e-mail o ASO (*Atestado de Saúde Ocupacional*) que deverá ser assinado e enviado ao e-mail remetente. Após este processo, na terceira etapa, o aluno receberá da Direção de Recursos Humanos um e-mail informando que em breve enviará o contrato para assinatura. Para isso, os interessados deverão possuir, no momento da solicitação, os documentos em formato digital listados abaixo. **Os pedidos só serão julgados se estiverem com todos os arquivos anexados.**
  - a. **Justificativa do professor para pedido de monitor com a descrição das atividades em arquivo PDF;**
  - b. **Documento que consta dados pessoais da conta no Banco Itaú;**

- c. Atestado Médico emitido pelo seu médico de confiança, no qual descreve que o aluno está apto para a realização da monitoria, contendo carimbo do CRM e assinatura;**
    - d. Cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF).**
- 2.** Para se inscrever na monitoria do DAD, o aluno deverá preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/dRUtgSzERM7KPhTw7> entre os dias **07 e 15 de março**.
- 3.** A Coordenação de Graduação irá analisar e avaliar a solicitação de monitoria, sendo concedido de acordo com a **lista de disciplinas pré-aprovadas e as regras do DAD**.
- 4.** O Departamento divulgará a lista dos aprovados para monitoria no dia **19 de março**, no site do Departamento de Artes e Design (<http://dad.puc-rio.br/>).
- 5.** Após aprovação confirmada, e o envio do ASO assinado ao e-mail remetente, o RH enviará por e-mail o documento para assinatura do Termo de Compromisso. O aluno deverá devolver assinado, para a formalização da sua monitoria.
- 6.** **O Termo de Compromisso é o documento final**, no qual serão firmados o início/término da monitoria, carga horária e o valor da bolsa auxílio mensal. **O aluno não poderá iniciar as atividades de monitoria remunerada sem antes assinar o Termo de Compromisso com RH.**
- 7.** Mensalmente o monitor receberá o contracheque com a discriminação da remuneração pela monitoria prestada, através do e-mail cadastrado. Anualmente o monitor receberá o informe de rendimentos para declaração de imposto de renda.
- 8.** Ao final da monitoria o aluno deverá preencher o formulário com auto avaliação e o professor responsável preencherá com a sua apreciação do desempenho do aluno na monitoria.